



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 32/2025**

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugiro a instalação de um redutor de velocidade no final da Estrada Caminhos do Agronegócio, mais precisamente no entroncamento com a Estrada da C.Vale.**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação do redutor de velocidade é necessária para garantir mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam pelo local, considerando o fluxo de veículos, especialmente de maquinários agrícolas e caminhões. A medida contribuirá para a redução de riscos de acidentes, promovendo um tráfego mais seguro na região.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 24/2/2025.

**ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**  
Vereador(a)